



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Segunda-feira • 2 de Abril de 2018 • Ano X • Nº 1308

Esta edição encontra-se no site: www.tremedal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto Nº 025/2018** - Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo e da outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Tremedal Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 025/2018

“Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e das demais legislações em vigor e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado na Sec. de Administração;

DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) **JOHN ADAM MACHADO RIZ**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 05 de dezembro de 2017.

Tremedal – Bahia, 02 de abril de 2018

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

**Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
TREMEDAL - BA**